



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 636 DE 11 DE MARÇO DE 2005

SÚMULA: Dá composição ao **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAÍTI – FACAI**, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, I “a”, da Lei Orgânica Municipal e art. 7.º da Lei Municipal 026 de: 19/01/1993,

DECRETA:

Art. 1º) Ficam integrados para comporem o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAÍTI – FACAI**;

Presidente:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Vice – Presidente:

FÁTIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS

Diretor Administrativo e Financeiro:

MYRIAM REGINA TORRES MACHADO

Diretor Técnico:

SANDRA FOGAÇA CASTILHO

Membros:

PEDRO MACHADO

CLÁUDIO GEROLIMO

DILMA DE FÁTIMA BARBOSA ALVES

ROSA MARIA FURTADO DE ALMEIDA DEMARCO

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.(11/03/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.636

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº _____

Data: de 09 a 15 de março de 2005

Página: nº06